



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 21-3-2023.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se, no Plenário Ana Terra deste Legislativo, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores, Fernanda Barth, Jessé Sangalli, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa e Professor Vitorino, este último em substituição ao vereador Pablo Melo, em Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme memorando nº 012/23, da Seção de Registros e Anais. Presente, também, o vereador Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, de imediato foi aprovada a Ata da quinta reunião (ordinária), tendo sido dispensada a leitura da mesma. Após, foi lido, discutido e APROVADO os seguintes Pareceres: nº 026/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 620/21 – Processo nº 1364/21) e nº 027/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 281/22 – Processo nº 0554/22), ambos de autoria do vereador Jessé Sangalli. Registra-se que foi APROVADO, de acordo com os §§4º e 5º do art. 42 do Regimento, o seguinte Parecer: no dia 17 de março do corrente ano, nº 025/23 (Indicação nº 010/23 – Processo nº 0120/23), de autoria do vereador Pablo Melo. Em continuidade, a Senhora Presidente comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar acerca do terreno junto à Comunidade da Vila São Judas, pertencente à União, localizado próximo à Pontifícia Universidade Católica do RS. Na sequência, a senhora Presidente convidou para compor a Mesa dos trabalhos os senhores Alexandre Santos, vice-presidente da Associação dos Moradores da Vila São Judas Tadeu (AMOVITA); Daiane Fonseca Teixeira Malabarba, Diretora do Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria Estadual de Habitação e Regularização Fundiária; Rodrigo de Medeiros Silva, Assessor jurídico da Acesso Cidadania e Direitos Humanos; Karla Moroso, representante do CDES Direitos Humanos e Daniela Oliveira Tolfo, coordenadora do Centro de Assessoria Multiprofissional (CAMP). O vereador Marcelo Sgarbossa, na presidência dos trabalhos, explicou que o processo de venda do imóvel foi iniciado no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, com leilão previsto para fevereiro deste ano, posteriormente adiado para março. Destacou que os moradores da Vila São Judas Tadeu reivindicam há anos que o terreno seja destinado à comunidade. Ressaltou que na região não há nenhum equipamento público disponível e que a comunidade fica embretada entre duas vias, a Avenida Ipiranga e a Avenida Bento Gonçalves. Em prosseguimento, o senhor Presidente concedeu a palavra aos convidados para suas manifestações. O senhor Alexandre Santos afirmou que a luta da comunidade é por espaço e equipamentos públicos. Ressaltou que existe uma história de vida e luta da comunidade que vem de muitos anos e que os moradores não foram informados sobre o leilão, descobrindo por matérias da imprensa que o terreno seria vendido. A senhora Daiane Teixeira Malabarba esclareceu que participava da reunião como ouvinte e que não tinha conhecimento específico sobre a área em questão, ressaltando que a competência para auxiliar no assunto seria da União. Demonstrou disponibilidade para analisar os procedimentos administrativos e se houve alguma consulta referente a solicitação da área junto a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG-DEAP). O senhor Rodrigo de Medeiros Silva lembrou que existe um descaso de muito tempo com as pessoas que estão vivendo no local e que seria importante priorizar a vida dessas pessoas em detrimento dos interesses políticos e econômicos. A senhora Karla Moroso explicou que o leilão foi adiado após a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Governo do Estado apresentar um pedido de impugnação ao edital, alegando que a área pertence ao Estado e não à União. Destacou que, após a posse do presidente Lula, o Governo Federal suspendeu as vendas de áreas públicas da União, mas o leilão do terreno na Avenida Ipiranga se manteve. Ressaltou que a Prefeitura tem interesse na realização do leilão, por ser um terreno grande, com área de frente para a Avenida Ipiranga e de interesse do mercado imobiliário. A senhora Daniela Oliveira Tolfo salientou ser importante a comunidade seguir organizada, buscando parcerias para que o leilão do terreno seja impugnado e, ao mesmo tempo, dialogando com o Governo do Estado, Prefeitura Municipal e fazendo pressão junto ao Governo Federal. A vereadora Karen Santos destacou que os encaminhamentos da comissão devem ser feitos com urgência, por conta da proximidade do leilão. O vereador Marcelo Sgarbossa alertou que a União corre o risco de leiloar uma área que não é sua, ressaltando que o Estado está disputando a posse do terreno e que é preciso fazer chegar à União a informação de que há um processo de regularização fundiária em curso. O Vereador Professor Vitorino propôs que sejam realizados contatos com deputados federais para fazer a demanda chegar à União. Manifestaram-se sobre o assunto Yndáia Fraga; Vilson de Quadros; Jane Brochado; Katia Alexandre Fonseca Aita e Claudete Simas. O encaminhamento definido na reunião foi o seguinte: enviar ofício à Secretaria de Patrimônio da União solicitando a suspensão do leilão. Às onze horas e cinquenta minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Registra-se que o teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta reunião. Os trabalhos foram presididos pelos vereadores Karen Santos e Marcelo Sgarbossa. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela senhora Presidente desta Comissão, vereadora Karen Santos.

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 30/03/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0528599** e o código CRC **B12CBAA5**.

Referência: Processo nº 010.00002/2023-93

SEI nº 0528599